



AGENOR BARCELLOS FEIO

1896 - 1969

Sergio Antonio Berni de Brum¹

Agenor Barcellos Feio, ilustre Juiz Militar da Corte de Apelação da Brigada Militar (hoje Tribunal de Justiça Militar), filho de Felix Feio e de Maria Fausta de Barcellos Feio, nasceu em 09 de abril do ano de 1986 em São Jerônimo/RS. Foi casado com a Sra. Luísa Soviero Feio e faleceu no Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1969.

Agenor Barcellos Feio assumiu o Comando da Brigada Militar em 18 de novembro de 1937 em substituição ao comando interino do Coronel Orestes Carneiro da Fontoura, oficial mais antigo da Brigada Militar, que comandou a corporação no período de outubro a novembro de 1937. Neste período o Estado Gaúcho vivia intensa crise política reconhecida historicamente como o Estado Novo (1937 até 1947). A bem da verdade histórica registro que o Coronel Orestes Carneiro da Fontoura presidiu uma sessão da Corte de Apelação em 08 de setembro de 1937.

O Juiz Agenor Barcellos Feio assumiu a Presidência da Corte de Apelação da Justiça Militar por força do Dec. nº 2347-A de 28 de maio de 1918², que previa que competia ao Comandante da Brigada a presidência do conselho de apelação. Sua primeira sessão como presidente da corte foi registrada na Ata do dia 30 de novembro de 1937, sendo juízes militares o Tenente Coronel Camilo Diogo Duarte, Tenente Coronel Francisco José Martins, Tenente Coronel Justino Marques de Oliveira e o Juiz togado Dr. Alarico Cabeda, que na referida solenidade assim se manifestou: “se congratula pela presença do Sr. Cel. Agenor Barcellos Feio no Comando da Brigada

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Dec. nº 2347-A de 28 e maio de 1918 – Art. 72 – O Conselho de Apelação se comporá de cinco membros, um dos quais será o Comandante da Brigada, ao qual compete a Presidência do Conselho.

Militar, e por consequência, na Presidência deste Conselho, exaltando-lhe os méritos de militar e de cidadão”.

Foram julgados nessa sessão 3 (três) apelações. Destaco a apelação interposta pelo Soldado Gomercindo Valério de Moraes do 3º Batalhão de Caçadores, oportunidade em que o Conselho assim decidiu: “por unanimidade de votos, foi reformada a sentença apelada para condenar o R. na pena mínima do art. 117³ nº 3, isto é, a seis meses de prisão com trabalho.”

O paradigmático Juiz Militar Agenor Barcellos Feio exerceu a nobre missão de julgar até o ano de 1938. Sua última sessão na qualidade de presidente do Conselho de Apelação realizou-se em 16 de novembro do mesmo ano. Para ilustrar sua atuação como magistrado trago excertos de julgados do período em que presidiu a Corte Castrense.

Em 10 de janeiro 1938, ao apreciar recurso de apelação do Soldado Otacílio Fagundes do 2º B.C., assim decidiu o Conselho de Apelação:

“Resolveu, por maioria de votos, reformar a sentença apelada, para condenar o R. na pena mínima do Art. 148 digo 152⁴ do CPM – Resolvem, ainda, que os autos baixem a instância de origem a fim de que oferecida denúncia contra Zenóbio Pereira Bruno, Soldado do mesmo 2º B.C.”

Na Ata de 22 de abril 1938 o Conselho de Apelação, ao julgar *Habeas Corpus* impetrado pelo Dr. Amado da F. Fagundes contra ato de Octavio Neves

³ Código Penal Armada – Decreto 18, de 7 de março 1891. Art. 117. É considerado desertor: nº.3 o que, sem causa justificada, ausentar-se de bordo, dos quartéis e estabelecimentos na marinha onde servir.

⁴ Código Penal da Armada – Art. 152 – todo individuo ao serviço da marinha de guerra que ofender physicamente seu camarada, produzindo-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue. Pena- de prisão com trabalho por seis meses a um ano.

Kovalsky, decidiu por unanimidade: “Concede-lo pelo duplo motivo: 1º por ter havido demora na formação da culpa. 2º por nulidade da prisão preventiva.”

Fato digno de destaque histórico foi o discurso proferido pelo Juiz Militar Agenor Barcellos Feio na sessão de 25 de maio de 1938, que passo a transcrever:

“Senhores Juízes.

No recente desastre aviatório já de todos conhecido, perdeu tragicamente a vida o Dr. Joaquim Maurício Cardoso⁵, Secretario de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.

O doloroso acontecimento consterna o Rio Grande e o próprio País que sofreram rude golpe.

Maurício Cardoso, notável pela sua invulgar cultura e pelos seus peregrinos dotes de espírito e de coração, prestou, com desprendimento e patriotismo, em toda sua vida pública, relevantes servidos ao Rio Grande e ao Brasil.

Vulto de projeção nacional, sua irreparável perda é lamentada, sinceramente, por todos os brasileiros.

Verdadeiramente contristado proponho:

a) que o Conselho de Apelação mande consignar em Ata um voto de profundo pesar pelo prematuro desaparecimento do eminente homem público;

b) que se telegrafe ao Exmo. Sr. Cel. Interventor federal e a Exma. Sr^a. viúva Maurício Cardoso manifestando o pesar deste Tribunal”

⁵ Joaquim Maurício Cardoso – Advogado, professor universitário e político brasileiro, morreu em 22 de maio de 1938 aos 49 anos em um acidente de avião, na ponta da praia, em Santos/SP, nasceu em Soledade, RS, em 9 de agosto de 1888.

No ano de 1938 foram interventores federais no Rio Grande do Sul, Manuel de Cerqueira Daltro Filho, de 17 de outubro 1937 até 19 de janeiro 1938; Maurício Cardoso, de 19 janeiro de 1938 até 4 de março 1938 e Osvaldo Cordeiro de Farias, de 4 de março de 1938 até 4 de setembro de 1943. Faço este registro para situar a época histórica (anos de 1937 a 1938), na qual o intelectual e político magistrado Agenor Barcellos Feio exerceu o Comando da Brigada Militar e a judicatura como Presidente do Conselho de Apelação.

Como já referido, conforme registro em ata, a última sessão do Conselho de Apelação na qual Agenor Barcellos Feio presidiu se realizou em 29 de novembro de 1938. Logo após verificamos a ata da sessão do dia 16 de dezembro de 1938, já assinada pelo Juiz Militar Angelo de Mello, que assumiu o Comando da Brigada Militar em 17 de dezembro de 1938 e, respectivamente, a presidência da Conselho de Apelação. A título de esclarecimento, lembro que as atas das sessões eram lidas e aprovadas sempre na sessão posterior - o que ocorre ainda hoje, forte em comando regimental - razão pela qual o Juiz Angelo de Mello assinou a ata do dia 16/12/1938, apesar de efetivamente assumir o Comando da Brigada Militar e a Presidência do Conselho de Apelação em 17/12/1938.

Agenor Barcellos Feio, após passar o Comando da Brigada Militar e a Presidência do Conselho de Apelação ao Coronel Angelo de Mello, fixou residência no Município de Niterói no Rio de Janeiro, depois de aceitar o convite do Interventor Federal Ernani do Amaral Peixoto⁶ para exercer a função de Secretário de Segurança

⁶ Fragmentos coletados em cartas escritas pelo próprio Cel. Agenor Barcellos Feio publicada no Correio Brigadiano, quarta-feira, 30 e outubro de 2013. <http://www.abcdaseguranca.org.br/cel-agenor-barcellos-feio-brigadiano-heroi-revolucionario/>

Pública. Foi nomeado como Secretário de Segurança em 5 de agosto de 1942, permanecendo nesse cargo até 1945. Posteriormente, em 29 de fevereiro de 1946, foi nomeado pelo Sr. Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

Além das funções e cargos já referidos, foi Deputado Estadual no Rio de Janeiro pelo Partido Social Democrata (PSD) eleito nas eleições do ano de 1951, sendo que na eleição de 1954 foi eleito Deputado Federal pelo mesmo partido.

Destaco, ainda, que o magistrado Agenor Barcellos Feio foi Prefeito de Santana do Livramento no Rio Grande do Sul, de 3 de janeiro de 1933 até 4 de março de 1934, e também exerceu as atividades de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em 1954.

O Município de Santana do Livramento/RS o homenageia com nome de logradouro público “Rua Prefeito Agenor Barcellos Feio”, no bairro Registro.

Em respeito à história do ilustre magistrado, destaco a sua atuação na Revolução de 1930 e me aproprio de suas próprias palavras em carta que deixou escrita para a posteridade:

“O Corpo de Guardas Civis, hoje guarda civil de Porto Alegre, prestou e vem prestando os mais dedicados e relevantes serviços a coletividade, sendo que o Corpo de Guardas Civis, desempenhou, bravamente, sob o meu Comando, com a supervisão do grande brasileiro e animador da revolução, o saudoso Dr. Osvaldo Aranha e do General Flores da Cunha, talvez a mais importante e decisiva missão da Revolução de 30, na tarde de 3 de outubro daquele ano, com a tomada do Quartel General da 3ª Região Militar e do arsenal de guerra, situado à Rua Andradas, na Capital do Estado. Nessa violenta refrega, que durou 15 minutos mais ou

menos o Corpo de Guarda Civis teve 7 mortos e 15 feridos, que deram as vidas e derramaram seu generoso sangue pela redenção da pátria”.

O estrategista e culto magistrado da corte de Apelação da Brigada Militar Agenor Barcellos Feio exerceu inúmeras outras atividades militares, políticas e administrativas. Sua vida é exemplo de civismo e de amor ao Estado Gaúcho e à pátria, devendo ser lembrado sempre como o Alferes da Brigada Militar do ano de 1917 – ajudante de ordens do patrono e fundador da Corte de Apelação, Coronel Massot, que passou pelas revoluções de 1923 até 1932, sendo Comandante-Geral da Brigada Militar, Juiz Militar da Corte de Apelação, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Estadual/RJ e Deputado Federal/RJ, Prefeito de Santana do Livramento/RS e Ministro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro/RJ. Sua vida é uma estrada de puro republicanismo, tão raro nos dias atuais.

Obrigado Ilustre Magistrado Agenor Barcellos Feio por ter sido mais um construtor aguerrido e bravo da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Nosso fraterno abraço.